



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

**EDITAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 2014**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Episcopisa Lourdes Frans*

**(Autor:** Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Essio Minozzi Junior**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Episcopisa Lourdes Frans.

**Parágrafo único.** O *Curriculum Vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ESSIO MINOZZI JUNIOR**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã em 10 de setembro de 2014.

  
**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

  
**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico